

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins vem respeitosamente requerer:

A aquisição de persianas para as janelas e portas a nova sede do Poder Legislativo.

Considerando que os trabalhos da obra já estão em fase de conclusão e a necessidade de que a sede seja equipada de forma a permitir que em breve haja a mudança, venho solicitar, que dentre outras compras a serem realizadas, seja procedida a compra de PERSIANAS para as janelas e portas da nova sede.

Considerando-se que a necessidade encontra-se justificada, a contratação pretendida é viável.

Termos em que pede deferimento.

Inácio Martins, 20 de outubro de 2015.



VALDIR CABRAL DA SILVA
Presidente

Ilmos. Srs.

Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Câmara Municipal

INÁCIO MARTINS - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

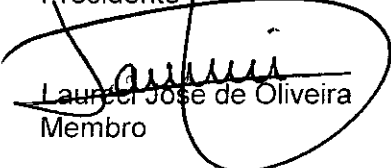
Rua 7 de Setembro, 291, Centro - CEP 85.155-000

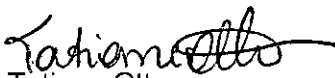
Fone/Fax: (42) 3667-1336

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2015 reuniram-se os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, senhores Rita Sueli Xavier Taborda, Laureci José de Oliveira e Tatiane Otto, para análise do pedido de aquisição das persianas (com instalação completa). A Comissão entendeu que as mesmas devem ser horizontais e em alumínio para as janelas e verticais e em tecido simples para as portas, especialmente considerando a durabilidade do produto e a fácil manutenção geral. Considerando as medidas das janelas e portas e o número das mesmas, entenderam por realizar pesquisa de preço a fim de buscar orçamentos que indiquem se há possibilidade de realização de compra mediante dispensa do procedimento licitatório. Ainda consideraram que a dispensa poderia facilitar os trabalhos a serem realizados uma vez que existem procedimentos licitatórios que estão em fase de preparação em trabalho conjunto com a equipe de Pregão do Poder Executivo justamente pela complexidade que envolvem. Posto isto a Comissão conclui pela necessidade de aquisição de produtos e pela busca de orçamentos que indiquem o menor preço a ser contratado. Destacaram a necessidade de que se prime pela boa conduta e pelo melhor interesse da Administração Pública e que assim sejam buscados orçamentos reais que levem a compra pelo menor valor encontrado, fugindo da realidade infelizmente verificada em grande escala de corrupção.


Rita Xavier Taborda
Presidente


Laureci José de Oliveira
Membro


Tatiane Otto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua 7 de Setembro, 291, Centro - CEP 85.155-000


Fone/Fax: (42) 3667-1336

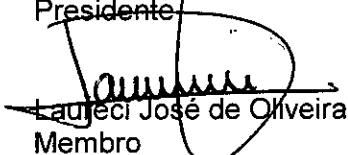
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMOVÉIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Aos nove dias do mês de novembro de 2015 reuniram-se os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMOVÉIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, senhores Rita Sueli Xavier Taborda, Laureci José de Oliveira e Tatiane Otto, para análise dos orçamentos realizados. Analisando os orçamentos, destaca-se que foram realizados orçamento reais, sem qualquer informação para cada um dos fornecedores acerca de orçamentos obtidos com outros. Foram obtidos os orçamentos iniciais por email e pessoalmente (Irabox Decorações (R\$ 6.382,08), Decorações Irati/Neide Kanarski - ME (R\$ 5.965,76) e Vidraçaria Pontes/Ponsercom (R\$ 8.304,00), que seguem em anexo. Após foi encaminhado a cada um dos proponentes individualmente (via e-mail), e sem indicar o fornecedor, o valor da menor proposta, objetivando a possibilidade de que os mesmos pudessem eventualmente propor redução dos valores inicialmente indicados, até 06.11.2015, resultando em proposta final que seria apreciada para contratação. Após referido contato, os proponentes indicaram os valores:

- Irabox Decorações – R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);
- Decorações Irati/ Neide Kanarski - ME – R\$ 4.943,99 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos)
- Vidraçaria Pontes/Ponsercom Comércio e Serviços Ltda ME – R\$ 5.888,00 (emails e orçamentos em anexo).

Sendo o menor valor de R\$ 4.943,99 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), e sendo valor inferior ao teto autorizador da lei para a dispensa licitatória, resolveram por indicar a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa Decorações Irati (Neide Kanarski - ME) para fornecimento e instalação dos produtos por ter sido o menor preço apresentado. Sem mais encerraram a reunião.


Rita Xavier Taborda
Presidente


Laureci José de Oliveira
Membro


Tatiane Otto
Membro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ CONTRATANTE: 77.778.827/0001-55

CONTRATADO: NEIDE KANARSKI - ME

CNPJ DO CONTRATADO: 85.521.318/0001-70

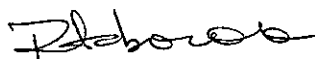
VALOR CONTRATADO: R\$ 4.943,99 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) em parcela única em até 15 (quinze) dias após a entrega total dos mesmos, e a apresentação da nota fiscal, com recebido do servidor responsável pela fiscalização. No valor estão incluídas todas as despesas, impostos, taxas e contribuições incidentes sobre os materiais ofertados, inclusive frete posto no local e prazo de garantia para o bem a ser adquirido.

OBJETO: Aquisição de persianas em alumínio horizontais para as janelas e verticais em tecido para portas da nova sede do Poder Legislativo Municipal. A cor das persianas será definida pela contratante após a contratação.

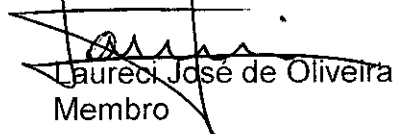
O fornecedor deverá realizar visita ao local, após a assinatura do contrato, mas previamente a instalação do produto, para verificação das suas condições e conferência das medidas para perfeita adequação e dimensionamento dos trabalhos a serem realizados.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

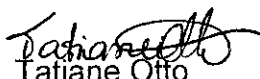
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n.º 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.



Rita Xavier Taborda
Presidente



Laureci José de Oliveira
Membro



Tatiane Otto
Membro

**TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 03/2015

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Favorecido NEIDE KANARSKI - ME

Valor Total R\$ 4.943,99 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária n.º 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.


Valdir Cabral da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, N.º 01/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2015, tipo menor preço tipo MENOR PREÇO POR LOTE, destinada a seleção de proposta, visando a aquisição de móveis (mobiliário, cadeiras e eletrodomésticos) para a Sede do Poder Legislativo Municipal e ADJUDICAR o objeto licitado às seguintes empresas:

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR	EMPRESA
001	Recepção	R\$ 4.800,00	W.A.M. LICITAÇÕES LTDA ME
002	Plenário	R\$ 3.050,00	W.A.M. LICITAÇÕES LTDA ME
003	Gabinetes	R\$ 5.200,00	W.A.M. LICITAÇÕES LTDA ME
004	Sala do Presidente	R\$ 2.100,00	C.K. YOKOTA MOVEIS
005	Sala das Comissões	R\$ 2.500,00	CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO ME
006	Secretaria e Administrativo	R\$ 6.400,00	W.A.M. LICITAÇÕES LTDA ME
007	Cadeiras Giratórias Modelo Presidente	R\$ 3.950,00	C.K. YOKOTA MOVEIS
008	Cadeiras Giratórias Modelo Executiva	R\$ 2.170,00	VINICIUS GUILHERMEDIOS SANTOS INFORMÁTICA ME
009	Cadeiras Giratórias Modelo Presidente com Braços Cromados	R\$ 6.150,00	C.K. YOKOTA MOVEIS
010	Cadeiras Fixas Modelo Diretor	R\$ 4.850,00	VINICIUS GUILHERMEDIOS SANTOS INFORMÁTICA ME
011	Poltronas para Auditório	R\$ 16.500,00	CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO ME
012	Poltronas Decorativas	R\$ 2.800,00	CHICOSKI & SANTOS LTDA
013	Cozinha Modulada	R\$ 3.700,00	CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO ME
014	Refrigerador e Forno Microondas	R\$ 1.550,00	CHICOSKI & SANTOS LTDA
015	Fogão a Gás Modelo Cooktop/Cuba Inox	R\$ 620,00	CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO ME
016	Mesa Granito com 04 Cadeiras	R\$ 320,00	CHICOSKI & SANTOS LTDA

VALDIR GERAL DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins

RITA SUELI XAVIER TABORDA

Presidente da CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ CONTRATANTE: 77.778.827/0001-65

CONTRATADO: NEIDE KANARSKI - ME

CNPJ DO CONTRATADO: 85.521.318/0001-70

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.943,99 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) em parcela única em até 15 (quinze) dias após a entrega total dos mesmos, e a apresentação da nota fiscal, com recebimento do setlor responsável pela fiscalização. No valor estão incluídas todas as despesas, impostos, taxas e contribuições incidentes sobre os materiais, inclusive frete posto no local e prazo de garantia para o bem a ser adquirido.

OBJETO: Aquisição de persianas em alumínio horizontais para as janelas e verticais em tecido para portas da nova sede do Poder Legislativo Municipal. A cor das persianas será definida pela contratante após a contratação.

O fornecedor deverá realizar visita ao local, após a assinatura do contrato, mas previamente a instalação do produto, para verificação das suas condições e conferência das medidas para perfeita adequação e dimensionamento dos trabalhos a serem realizados.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n.º 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Rita Xavier Taborda
Presidente

Tatiane Otto
Membro

Laurel José de Oliveira
Membro

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO n.º 03/2015

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Favorecido NEIDE KANARSKI - ME

Valor Total R\$ 4.943,99 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária n.º 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valdir Geral da Silva
Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 634 Página 21
Data: 09/12/2015

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2015**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ CONTRATANTE: 77.778.827/0001-55


CONTRATADO: NEIDE KANARSKI - ME

CNPJ DO CONTRATADO: 85.521.318/0001-70


OBJETO: Aquisição de persianas para portas e janelas da nova sede do Poder Legislativo Municipal.

Valor Total R\$ 4.943,99 (quatro mil, novecentos e quarenta e três mil reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias



Valdir Cabral da Silva
Presidente da Câmara



Rita S. Xavier Taborda
Presidente da Comissão de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO, 291 – CENTRO - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336

CONTRATO NÚMERO 004/2015.

Pelo presente instrumento particular de Contrato a **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS** CNPJ nº 77.778.827/0001-55, com sua sede na Rua 7 de Setembro, 291, Centro, Inácio Martins, Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Valdir Cabral da Silva**, brasileiro, vereador, inscrito no CPF sob o nº 655.125.889-15, residente e domiciliado nesta cidade, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **NEIDE KANARSKI**, CNPJ85.521.318/0001-70, Inscrição Estadual 21702302-59, com sua sede na cidade de Irati, na Rua XV de Julho, n.º 903, Bairro Centro, neste ato representada pela Sra. Neide Kanarski, brasileira, empresária, portadora do RG nº 5.244.756-9, e inscrito no CPF sob o nº 726.238.299-34, residente e domiciliado na cidade de Irati, na Rua XV de Julho, nº 903, Bairro Centro, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a Dispensa de Processo Licitatório nº 003/2015, e em conformidade com os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93, têm entre si, justo e contratado o presente Contrato, obedecendo às cláusulas e condições abaixo especificadas.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO

O objeto da contratação é a aquisição de persianas para portas e janelas da nova sede do Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO

O presente Contrato tem início em 10/12/2015 e término até 10/01/2016.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$ 4.943,99 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais, e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA 5ª – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em até 05 (cinco) dias após a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(s)/Fatura(s) correspondentes, no Departamento Financeiro da Câmara Municipal.

CLÁUSULA 6ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal especificamente do código: 01.031.0101.2002– Manutenção das atividades do Legislativo Municipal - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA 7ª – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 291 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

Este Contrato foi autorizado pelo Procedimento de Dispensa de Processo Licitatório nº 03/2015 adjudicado em 09 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Garantir a qualidade dos produtos objeto desta licitação.
- b) Executar o serviço de entrega e instalação dentro do prazo estipulado neste contrato.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado por este contrato.
- b) Honrar o respectivo contrato de acordo com a Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 10ª – DA FISCALIZAÇÃO

Fica desde já garantida à CONTRATANTE a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato (art. 58, III c/c art. 67 da Lei 8.666/93). O acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato se realizará por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim ou por terceiros devidamente contratados.

CLÁUSULA 11ª – DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá sofrer alterações e/ou supressões que se fizerem necessárias, em forma de Termo Aditivo, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

A CONTRATADA reconhece ainda a prerrogativa da CONTRATANTE em alterar unilateralmente este Contrato, para possibilitar a melhor adequação às finalidades do interesse público, nos precisos termos do art. 65, I, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 12ª – DA RESCISÃO

A CONTRATADA declara reconhecer o direito da CONTRATANTE em rescindir unilateralmente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 c/c os arts. 58, II e 79, I da Lei 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO, 291 – CENTRO - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336

O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por convenção das partes, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93.

Em caso de inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá rescindi-lo administrativamente (art. 55, IX c/c art. 77 da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA 13ª – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações estabelecidas neste Contrato, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e no Edital.

CLÁUSULA 14ª – DA NÃO INTERRUPTÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA, em decorrência dos princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público sobre o particular, não poderá interromper a execução deste Contrato.

CLÁUSULA 15ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este contrato é regido por estas cláusulas e pela legislação específica, entre elas a Lei Federal nº 8.666/93. Nos casos omissos, conflitantes ou não previstos neste Contrato serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes. Ocorrendo rescisão contratual, qualquer que seja a causa, poderá CONTRATANTE convocar as demais concorrentes, obedecida a ordem de classificação pelo prazo remanescente e nas mesmas condições.

15.1 Compete a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93 e em outras disposições legais pertinentes, realizar, via termo aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

CLÁUSULA 16ª – DA RESCISÃO

16.1 O contrato poderá ser rescindido:

I. Pela Câmara Municipal de Inácio Martins, nas seguintes hipóteses:

- a) não cumprimento de cláusulas;
- b) paralisação do fornecimento sem justa causa e sem prévia comunicação;
- c) desatendimento das determinações regulares da fiscalização;
- d) cometimento reiterado de falta na sua execução;
- e) decretação de falência ou insolvência civil da CONTRATADA;
- f) dissolução ou extinção da CONTRATADA.

II. Amigavelmente, por acordo entre as partes, por instrumento específico;



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 291 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

III. Por qualquer das partes, na ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

16.2 Fica assegurado o direito recíproco de rescisão imotivada antes do prazo ajustado por quaisquer das partes, desde que notificado por escrito, com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA 17ª - DOS ENCARGOS

17.1 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato.

CLÁUSULA 18ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Fica vedado a qualquer das partes sem a expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidas neste contrato;

18.2 A tolerância das partes não significará renúncia, perdão, novação ou alteração do que aqui foi contratado;

18.3 Somente serão aceitas como causas justificadas para descumprimento das condições neste instrumento pactuadas, aquelas que comprovadamente sejam originárias de casos fortuitos ou de força maior, assim definidos no Código Civil Brasileiro;

18.4 Qualquer atraso decorrente de caso fortuito ou de força maior deverá ser comunicado por escrito à outra parte, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas em que o mesmo se verificar.

CLÁUSULA 19ª - DO FORO

19. As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Irati, como competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 20ª - DA CONCLUSÃO

20. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Inácio Martins, 10 de dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ nº 77.778.827/0001-55

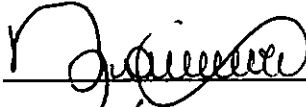
NEIDE KANARSKI

CNPJ 85.521.318/0001-70

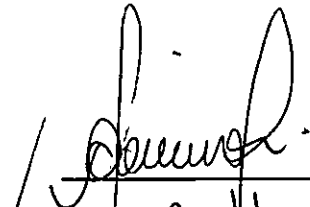


CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 291 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

TESTEMUNHAS:



NOME: Vagnera Duinoy
RG: 6850954-2/PR



NOME: Adalberto Jorge Bonato
RG: 3.903.427-1

20/10


CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO 01/2014 - TOMADA DE PREÇO 01/2014
 REFERENTE A ADITIVO Nº 04/2015 AO CONTRATO N.º 01/2014
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
 CNPJ CONTRATANTE: 77.778.827/0001-55
 CONTRATADO: CONSTRUTORA W.F. EIRELE - ME
 CNPJ CONTRATADO: 05.836.421/0001-70

OBJETO: Execução de Obra de Construção da Sede do Poder Legislativo Municipal.
 PRAZO EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias além do prazo inicial fixado.

Inácio Martins, 21 de dezembro de 2015


 Valdir Cabral da Silva
 Presidente

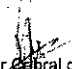
EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO 04/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

REFERENTE: CONTRATO N.º 008/2015
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
 CNPJ CONTRATANTE: 77.778.827/0001-55
 CONTRADO: CHICOSKI & SANTOS LTDA
 CNPJ CONTRATADO: 06.938.441/0001-15

OBJETO: Aquisição de móveis para a sede do Poder Legislativo Municipal.
 VIGÊNCIA: 07 meses.
 VALOR: R\$ 4.670,00 (quatro mil seiscentos e setenta reais)

Inácio Martins, 15 de dezembro de 2015


 Valdir Cabral da Silva
 Presidente

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO


EDITAL DE LICITAÇÃO 01/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2015
 REFERENTE A ADITIVO Nº 02/2015 AO CONTRATO N.º 03/2015
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
 CNPJ CONTRATANTE: 77.778.827/0001-55

CONTRATADO: DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL - CREA-PR 127704/D

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia para fiscalização e Supervisão das Obras de Construção do Prédio da Sede do Poder Legislativo.

PRAZO EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias além do prazo inicial fixado.

Inácio Martins, 21 de dezembro de 2015


 Valdir Cabral da Silva
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO 04/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

REFERENTE: CONTRATO N.º 009/2015
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
 CNPJ CONTRATANTE: 77.778.827/0001-55
 CONTRADO: C.K. YOKOTA MÓVEIS
 CNPJ CONTRATADO: 04.340.669/0001-83


OBJETO: Aquisição de móveis para a sede do Poder Legislativo Municipal.
 VIGÊNCIA: 07 meses.
 VALOR: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

Inácio Martins, 15 de dezembro de 2015


 Valdir Cabral da Silva
 Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 004/2015**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
 CNPJ CONTRATANTE: 77.778.827/0001-55
 CONTRATADO: NEIDE KANARSKI - ME
 CNPJ DO CONTRATADO: 85.521.318/0001-70
 OBJETO: Aquisição de persianas para portas e janelas da nova sede do Poder Legislativo Municipal.
 Valor Total R\$ 4.943,99 (quatro mil, novecentos e quarenta e três mil reais e noventa e nove centavos)
 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias


 Valdir Cabral da Silva
 Presidente da Câmara


 Rita S. Xavier Taborada
 Presidente da Comissão de Licitações

PORTARIA Nº 08/2015

PORTARIA 09/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aos Servidores abaixo nominados lotados no Poder Legislativo Municipal, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Joanita Ap. dos Santos	2014/2015	04/01 a 02/02/16
Vanessa Queiroz	2015/2016	04/01 a 23/01/16
Tatiane Otto	2015/2016	04/01 a 23/01/16
Cleudete Correia Scharan	2015/2016	04/01 a 23/01/16
Adalberto Jorge Bonato	2015/2016	04/01 a 23/01/16
José Vilmar de Andrade	2015/2016	04/01 a 23/01/16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 21 de dezembro de 2015


 Valdir Cabral da Silva
 Presidente